

Art. 2º Designar PATRÍCIA CAMARGO GOMES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada FC-06 - Assistente VI, na Assessoria Jurídica da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, no período de 1º/8/2022 a 31/8/2022.

Art. 3º Designar PATRÍCIA CAMARGO GOMES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada FC-03, na Assessoria Jurídica da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes do disposto no caput deste artigo contam a partir de 1º/9/2022.

Art. 4º Dispensar SIMONE APARECIDA VENEROSO FONSECA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada FC-03, na Assessoria Jurídica da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes do disposto no caput deste artigo contam a partir de 1º/9/2022.

Art. 5º Designar SIMONE APARECIDA VENEROSO FONSECA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada FC-06 - Assistente VI, na Assessoria Jurídica da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes do disposto no caput deste artigo contam a partir de 1º/9/2022.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2022.

CRISTIANA GUALBERTO

Juíza Auxiliar da Presidência

PORTARIA Nº 318/2022

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, nos termos do art. 1º, inciso IV, da Portaria PRE nº 166/2022, e tendo em vista o disposto nos autos do processo SEI nº 0015095-91.2022.6.13.8000, resolve:

Art. 1º Dispensar ALINE APARECIDA SACRAMENTO NOVAIS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada FC-03, na Seção de Administração Predial.

Art. 2º Designar MESSIAS GONÇALVES DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada FC-03, na Seção de Administração Predial.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 21/9/2022.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2022.

CRISTIANA GUALBERTO

Juíza Auxiliar da Presidência

DIRETORIA-GERAL

ATOS DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 136/2022

Concede novo prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo de Estudos responsável por estudar a delegação de competência pelo Juiz Eleitoral ao chefe de cartório, instituído pela Portaria nº 104, de 26 de julho de 2022, da Diretoria-Geral.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 59 da Resolução TRE-MG nº 1.072, de 21 de março de 2018, o Regulamento da Secretaria, CONSIDERANDO o período de finalização dos preparativos para a realização das Eleições de 2022, bem como a prioridade de execução das tarefas afetas a esse pleito; CONSIDERANDO que a matéria tratada pelo Grupo de Estudos não repercutirá nas Eleições de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido novo prazo para a conclusão dos trabalhos atribuídos ao Grupo de Estudos responsável por estudar a delegação de competência pelo Juiz Eleitoral ao chefe de cartório, instituído pela Portaria nº 104, de 26 de julho de 2022, da Diretoria-Geral.

Parágrafo único. Os trabalhos referidos no *caput* deste artigo deverão estar concluídos até o dia 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados pela referida Comissão até a data da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2022.

MARIA DA GLÓRIA ARAÚJO

Diretora-Geral

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 23.323/2010, do c. Tribunal Superior Eleitoral, e Resolução TRE-MG nº 1.072/2018, concedeu diárias e autorizou o respectivo pagamento, conforme abaixo:

Concessão de diárias nº 108/2022

FAVORECIDO: Virley Batista Rodrigues

CARGO/FUNÇÃO: Técnico Judiciário

NÚMERO DE DIÁRIAS: 21,5

VALOR UNITÁRIO: R\$336,00

DEDUÇÃO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO: R\$661,92

DEDUÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE:

ADICIONAL (IS): R\$336,00

VALOR TOTAL: R\$6.562,08

VIAGEM A: Conselheiro Pena-MG (localidade 2)

DIA (S) DE ESTADA: 13/09/2022 a 04/10/2022

NATUREZA DO SERVIÇO: Auxiliar nos atos preparatórios das Eleições 2022 e no dia do Pleito.

PTRES:167864 - Pleitos Eleitorais

Concessão de diárias nº 115/2022

FAVORECIDO: Fernando Paranhos Neto

CARGO/FUNÇÃO: Analista Judiciário

NÚMERO DE DIÁRIAS: 16,5

VALOR UNITÁRIO: R\$336,00

DEDUÇÃO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO: R\$496,44

DEDUÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE:

ADICIONAL (IS):